

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações.
Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira.
Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00037826/2024-81. Contratada: ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 01.302.851/0001-51 Objeto: prestação de serviços de Oncologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1827541 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1829877. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 20 de setembro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00034748/2024-63. Contrato nº 83/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SYNERGIA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO HUMANA – SYNERGIA HUMANA LTDA, CNPJ: 27.736.186/0001-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação Psiquiatria. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº (2024NE01332); Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/09/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília, 23 de setembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Elton Pereira Barbosa.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA FATURA DE COBRANÇA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SEI-GDF Nº: 04037-00000283/2024-54. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS GRANDES METRÓPOLES (METROPOLIS) E REDE MUNDIAL DE CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS - CGLU. OBJETO: O pagamento de cota anual, exercício 2024, referente à afiliação de Brasília como membro da Rede Metropolis e da Rede Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU). DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9051.0002 - Participação em Organismos Internacionais - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.80.41 - Transferências ao Exterior - Contribuições, Subitem: 01 - Instituições de Caráter Cultural, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. DO VALOR: R\$ 66.318,38 (sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), segundo cotação do dia 14/08/2024 (148551817). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e pela ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS GRANDES METRÓPOLES (METROPOLIS) E REDE MUNDIAL DE CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS - CGLU: JORDI VAQUER, na qualidade de representante legal da empresa.

EXTRATO DA FATURA DE COBRANÇA Nº 28005/2024
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04037-00000283/2024-54. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, a União de Cidades Capitais Ibero-americanas (UCCI). OBJETO: O pagamento de cota anual, exercício 2024, referente à filiação do GDF como membro da União de Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9051.0002 - Participação em Organismos Internacionais - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.80.41 - Transferências ao Exterior - Contribuições, Subitem: 01 - Instituições de Caráter Cultural, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. DO VALOR: R\$ 21.009,80 (vinte e um mil nove reais e oitenta centavos), segundo cotação do dia 19/08/2024 (148961700). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e pela União de Cidades Capitais Ibero-americanas (UCCI): LUCIANA BINAGHI GETAR, na qualidade de representante legal da empresa.

EXTRATO DA FATURA DE COBRANÇA Nº 7778 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO SEI-GDF Nº:04037-00000292/2024-45. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a REDE MERCOCIDADES. OBJETO: O pagamento de cota anual, exercício 2024, referente à afiliação de Brasília como membro da Rede Mercocidades. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9051.0002 - Participação em Organismos Internacionais - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.80.41 - Transferências ao Exterior - Contribuições, Subitem: 01 - Instituições de Caráter Cultural, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. DO VALOR: R\$ 27.350,50 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), segundo cotação do dia 21/08/2024 (149133008). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e pela Rede Mercocidades: FABIANA GOYENECHE, na qualidade de representante legal da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTOEXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2007
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO

Processo: 00141-00002566/2019-71 Das Partes: DF/RA - Plano Piloto e Sarkis Empreendimentos LTDA; Do Procedimento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Do Valor: O valor mensal para locação do referido imóvel será de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0059 – natureza da despesa 3.3.90.39 – fonte de recursos 100; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência pelo período compreendido de 05/09/2024 a 04/09/2025; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Signatários: Pelo DF (locatário), BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO e pela Contratada (locadora), FABRÍCIO SARKIS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 00147-00000311/2024-71. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Do Objeto: a) Inclusão de termos aclaratórios no item 5.1 da Cláusula Quinta - do valor, para constar a seguinte redação: O valor total anual do Contrato é de R\$ 787.224,96 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondentes à prestação de serviços de até 28 (vinte e oito) reeducandos, perfazendo o valor de R\$ 65.602,08 (sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e oito centavos), mensais, variável de acordo com a quantidade de dias de cada mês, para o período de 12 meses, a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, na respectiva Lei Orçamentária; b) Mudança no valor mensal expresso no item 5.1 da Cláusula Quinta - do valor: Onde se lê: R\$ 65.602,88 (sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos); Leia-se: R\$ 65.602,08 (sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e oito centavos); c) Informativo quanto à Nota de Empenho constante na Cláusula Oitava: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09121; II – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0034; III – Natureza da Despesa: 33.91.39; IV – Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 146.374,27 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00250 (149841833), emitida em 29/08/2024, sob o evento nº 400091, (que substituiu a Nota de Empenho nº 2024NE00239 que foi cancelada por conter equívoco no número do contrato, devidamente formalizada por Termo de Cancelamento de Documento, nº DOC SEI 149834865), na modalidade estimativo. Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela Administração Regional da Candangolândia, Hercules Freitas, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia Substituto e pela contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49836/2023 - SEEC
PROCESSO Nº04033-00024960/2023-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2024 a 28/09/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste dos valores, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsto no item 5.2 do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e